



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/11/2024

Jornal AMP

Página 378

Edição 3157

Kovine

Ass. Responsável

LEI Nº 2763/2024

Data 19/11/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para atleta de fisiculturismo para participar da Copa Sul IFBB Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para o atleta Aclemilson dos Santos Rodrigues, para participar da Copa Sul IFBB Paraná de fisiculturismo, a ser realizada no dia 30/11/2024, até o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:

08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador

3.390.30 Material de Consumo

3.390.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de novembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal